



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ



DECRETO MUNICIPAL Nº. 048/2015

Humaitá, RS, 23 de dezembro de 2015.

“NOMEIA E CONSTITUI O COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO FAPS-FUNDO DE
APOSENTADORIA E PENSÃO – DE HUMAITÁ, RS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ CARLOS SANDRI, prefeito municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1º. Nomeia e constitui o COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FAPS- FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR, da Prefeitura Municipal de Humaitá.

ART 2º. O comitê passa a ser constituído pelos senhores: LEANDRO JOSE FRITZEN, GILMAR HARTMANN e Senhora JANETE CORREA DE MOURA.

ART. 3º. Tem como finalidade, este Decreto, regulamentar e atender as especificações da Lei Municipal nº. 2572/2015, de 22 de dezembro de 2015.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogado o Decreto nº. 036/2012, de 05 de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2015.


LUIZ CARLOS SANDRI


PREFEITO MUNICIPAL


GILBERTO KNORST

SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

AFIXADO NO MURAL

De 23 de dezembro de 2015 a 29 de dezembro de 2015


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO